

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 18 DE OUTUBRO DE 1980.
[\[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

Aprova a 1º Reformulação
Orçamentária do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea ‘f’ da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o Art. 3º, alínea “j” do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária, para o exercício de 1980, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme quadro em anexo.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87